



## AUTÓGRAFO Nº 203 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

### DO PROJETO DE LEI Nº 195 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 195/2025 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Corbélia, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o orçamento geral do Município de Corbélia, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, compreendendo os orçamentos da Administração Direta, Indireta, Fundos e do Poder Legislativo, com a estimativa de receita e fixação da despesa de R\$ 168.795.081,89 (cento e sessenta e oito milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme discriminado nos anexos integrantes desta lei.

**Art. 2º** A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e especificações constantes nos anexos, de acordo com o seguinte desdobramento:

I - administração direta:

Município – Executivo	144.565.585,89
-----------------------	----------------

II - administração indireta:

CASSEMC	24.229.496,00
---------	---------------

TOTAL GERAL DAS RECEITAS	168.795.081,89
--------------------------	----------------

**Art. 3º** As despesas serão realizadas segundo as discriminações constantes nos anexos, que apresentam o seguinte desdobramento:

I - administração direta:





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	143.975.585,89
Legislativo Municipal	3.371.200,00
Executivo Municipal	140.604.385,89
II - administração indireta:	
DESPESA DA AUTARQUIA	24.819.496,00
CASSEMC	24.819.496,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	168.795.081,89

**Art. 4º** A CASSEMC - Caixa de Seguridade dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia, que recebe recursos por conta desta lei, terá orçamento próprio elaborado na forma da legislação em vigor.

**Art. 5º** O orçamento de que trata o artigo anterior, poderá ser suplementado por Decreto do Poder Executivo Municipal na forma do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º** Os Fundos Municipais farão parte do Orçamento Geral do Município na forma de Unidade Orçamentária.

**Art. 7º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da Execução Orçamentária:

I - abrir créditos adicionais suplementares, aos orçamentos da Administração Direta, indireta e dos Fundos Municipais, respeitadas as demais prescrições legais e nos termos dos arts. 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 15% (quinze por cento), do total da despesa fixada no art. 3º desta Lei.

II - contratar operações de crédito, nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na Legislação pertinente, especialmente na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Fica também autorizado e não será computado para efeito do limite fixado no *caput* deste artigo, a abertura de créditos suplementares pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão orçamentária e por superávit financeiro oriundo de fontes de exercício anterior, conforme previsto nos incisos I e II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 8º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Resolução até o limite de 15% (quinze por cento), servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

próprio orçamento.

**Art. 9º** As emendas individuais impositivas dos vereadores apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual poderão alocar os recursos previstos na reserva de contingência, para as secretarias e entidades.

**Art. 10.** Em decorrência do disposto no art. 66 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 1964, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais, as dotações atribuídas nas unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de despesas de pessoal e encargos sociais, de uma unidade para outra.

Parágrafo único. As redistribuições de recursos da autorização contida neste artigo, não serão computadas para efeito do limite fixado no inciso I do art. 7º, desta Lei.

**Art. 11.** Na abertura dos créditos adicionais autorizados no art. 7º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar a transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos e categorias de programação, dentro da respectiva esfera de governo, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal e a utilizar inclusive as dotações da Reserva de Contingência para a cobertura dos créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 12.** Fica o município autorizado a firmar acordos, convênios ou termos de parceria, respectivamente, com a União, com os Estados, com outros Municípios e suas entidades, através de auxílio, ou com instituições privadas sem fins lucrativos, tais como Associações, Sindicatos, Ligas, Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público ou outras entidades congêneres, para que prestem serviços, executem obras ou projetos de interesse do município exclusivamente para atender programas de segurança pública, justiça eleitoral, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar, etc.

Parágrafo único. Fica o poder executivo autorizado a dar incentivos, premiações, apoio e auxílios, às atividades desportivas, de lazer, culturais e artísticas.

**Art. 13.** Durante a execução orçamentária o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas para ajustar os dispêndios ao efeito do comportamento da receita a realizar, obedecendo a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 14.** Ficam atualizados os valores constantes dos anexos da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 tendo em vista os ajustes feitos na elaboração da presente Lei.

**Art. 15.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

## EMENDAS IMPOSITIVAS

Do Vereador Adelar Mujol:

ÓRGÃO	PROJETO	VALOR
CONSEG	Projeto de Aquisição de Red Dots para a 3ª Cia do 31º BPM (Polícia Militar) R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
CONSEG	Projeto de Aquisição de Kits de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) (Polícia Militar) R\$ 13.881,00	R\$ 13.881,00
CONSEG	Projeto de Aquisição de Notebooks (Conseg, Polícia Militar, Polícia Civil, Defesa Civil). R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00
CTG	Caixa de som de 300w (kit com 4 unidades) R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00
SEMEC	Equipamento para cozinha para a Escola Municipal Gabriel de Lara	R\$ 15.000,00
SEMEC	Aparelho Ar-Condicionado 24 mil BTUs R\$ 3.800,00	R\$ 20.000,00
SESAU	Computadores 10 Unidades R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
SESAU	Aparelho Ar-Condicionado 12 mil BTUs R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
SESAU	Aparelho Ar-Condicionado 24 mil BTUs R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00
SESAU	Aparelho Ar-Condicionado 36 mil BTUs R\$ 7.850,00	R\$ 31.700,00
SESAU	Reforma (manutenção e pintura) da UBS Vila Unida	R\$ 17.190,36
SEMEL	Aquisição de 2 Caixas de Som Bluetooth com potência de 200W para atividades e eventos	R\$ 4.000,00
SEAGRI	Manutenção das estradas rurais (Óleo Diesel) Livre	R\$ 10.709,36

Do Vereador André Lira:

ÓRGÃO	PROJETO	VALOR
CONSEG	Projeto Educação no Trânsito com Bombeiro Mirim R\$ 25.000,00	R\$ 10.000,00
SEMDEC	Manutenção Fundo Municipal do Turismo FUMTUR Livre	R\$ 5.000,00
SEMEC	Equipamentos e mobiliário para o Centro Especializado R\$ 35.000,00	R\$ 10.000,00
SEMEC	Cultura Realização de Festivais Culturais Livre	R\$ 5.190,36
SEMEC	Manutenção e Reformas de Unidade Escolar - Escola Castro Alves	R\$ 10.000,00
SEMEC	Manutenção e Reformas de Unidade Escolar - Escola Tancredo Neves	R\$ 10.000,00
SEMEC	Manutenção e Reformas de Unidade Escolar - Escola Gabriel de Lara	R\$ 10.000,00
SESAU	Limpa Fila Mutirão de exames complementares via CISOP Livre	R\$ 51.190,36
SESAU	Limpa Fila Mutirão de consultas especializadas via CISOP Livre	R\$ 51.000,00
SEAF	Compra de um forno para o Centro de Convivência do Idoso	R\$ 7.000,00
SEMEL	Manutenção do Programa Pró Esporte Livre	R\$ 5.000,00
SEMA	Aquisição de EPIS e Uniformes para ACOMAR Livre	R\$ 10.000,00
SEMA	Colocar 1 EcoPonto na Praça Brasil	R\$ 20.000,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

Do Vereador Eli Stefanello:

ÓRGÃO	PROJETO	VALOR
CONSEG	Projeto Campanha de Segurança Pública – Cartilha Digital R\$ 6.500,00	R\$ 2.000,00
CONSEG	Projeto Campanha de Segurança Rural R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00
CONSEG	Projeto Campanha de Semana do Trânsito R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00
CONSEG	Projeto de Segurança nas Escolas R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00
CONSEG	Projeto Educação no Trânsito com Bombeiro Mirim R\$ 25.000,00	R\$ 2.000,00
CTG	Microfone de mão (Kit 4 microfones) R\$ 800,00	R\$ 800,00
CTG	Pedestal (kit com 4) R\$ 600,00	R\$ 600,00
CTG	Cabos XLR (kit c/4 de 10m) R\$ 320,00	R\$ 320,00
CTG	Caixa de som de 300w (kit com 4 unidades) R\$ 10.400,00	R\$ 2.400,00
CTG	Impressora multifuncional R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
CTG	Notebook R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
Gabinete	Aparelho Ar-Condicionado 12 mil BTUs R\$ 2.300,00	R\$ 1.000,00
Gabinete	Def. Civil Aquisição de Telhas e Lonas Livre	R\$ 2.000,00
Gabinete	Def. Civil Aquisição de equipamentos de combate à incêndio Livre	R\$ 2.000,00
SEFIN	Notebook R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00
SEMDEC	Manutenção da Feira Livre Livre	R\$ 4.000,00
SESOP	Aquisição de Combustível Livre	R\$ 5.000,00
SEMEC	CMEI Davi Lube, manutenções.	R\$ 7.000,00
SEMEC	Manutenção e Reforma de unidade escolar Porte II (Escola Tancredo Neves)	R\$ 2.000,00
SEMEC	Manutenção do Transporte Escolar Livre	R\$ 2.000,00
SEMEC	Aquisição de Merenda Escolar Livre	R\$ 2.000,00
SEMEC	Programa de Capacitações e formação de docentes Livre	R\$ 2.000,00
SEMEC	Cultura Manutenção das Oficinas da Cultura Livre	R\$ 2.000,00
SESAU	Limpa Fila Mutirão de exames complementares via CISOP Livre	R\$ 10.000,00
SESAU	Limpa Fila Mutirão de consultas especializadas via CISOP Livre	R\$ 10.000,00
SESAU	Limpa Fila Mutirão de liberação de próteses dentárias Livre	R\$ 10.000,00
SESAU	Manutenção do Programa de Aquisição de Medicamentos Livre	R\$ 12.190,36
SESAU	Realização de campanhas educativas em saúde Ex : Hiperdia , Outubro Rosa, Livre	R\$ 10.000,00
SESAU	Fomento as ações de Combate a dengue Livre	R\$ 10.000,00
SESAU	Manutenção dos atendimentos em Odontologia Livre	R\$ 10.000,00
SESAU	Manutenção dos atendimentos em Fisioterapia Livre	R\$ 10.000,00
SESAU	Manutenção do Transporte da Saúde Livre	R\$ 10.000,00
SESAU	Manutenção dos atendimentos e oficinas do CAPS Livre	R\$ 10.000,00
SEAF	Manutenção do Programa Família Acolhedora Livre	R\$ 2.000,00
SEAF	Manutenção do Programa Mesa Cheia Livre	R\$ 2.000,00
SEAF	Manutenção do Fundo da Mulher Livre	R\$ 2.000,00
SEAF	Manutenção do Fundo do Idoso Livre	R\$ 2.000,00
SEAF	Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente Livre	R\$ 2.000,00
SEMEL	Locação de brinquedos infláveis para ações de lazer Livre	R\$ 2.000,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

SEMEL	Manutenção do Programa Bolsa Atleta Livre	R\$ 2.000,00
SEMEL	Manutenção do Programa Pró Esporte Livre	R\$ 2.000,00
SEMEL	Manutenção do JOCORB ´s Livre	R\$ 2.000,00
SEMEL	Manutenção de Campeonatos e Torneios Municipais Livre	R\$ 2.000,00
SEAGRI	Reperfilamento asfáltico sobre calçamento em estradas rurais (por carga) R\$ 7.000,00	R\$ 4.000,00
SEAGRI	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Livre	R\$ 2.000,00
SEAGRI	Manutenção das estradas rurais (Óleo Diesel) Livre	R\$ 2.000,00
SEAGRI	Manutenção do Programa das Patrulhas Rurais Livre	R\$ 2.000,00
SEAGRI	Manutenção e ampliação do Programa Agricultura Urbana de Hortas Comunitárias Livre	R\$ 2.000,00
SEMA	Manutenção do Programa coleta seletiva Livre	R\$ 5.190,36
SEMA	Coleta Seletiva (uniformes, epis, botas, sacos de rafia para a coleta).	R\$ 5.000,00
SEMA	Água Limpa ( novos uniformes para a equipe, epis, botas).	R\$ 7.000,00

Da Vereadora Eliane Cristina Alves da Costa:

ÓRGÃO	PROJETO	VALOR
Gabinete	Def. Civil Aquisição e manutenção de Ferramentas Livre	R\$ 10.219,36
SESAU	Aquisição de camas hospitalares para atender pacientes acamados em domicílio.	R\$ 51.095,00
SESAU	Aquisição de equipamentos específicos a serem disponibilizados em forma de comodato à população: cadeiras de roda, cadeiras de banho, muletas e andadores.	R\$ 51.095,00
SEAF	Fornecimento de lanches às pessoas que se deslocam para tratamento de saúde fora do município.	R\$ 45.985,68
SEMA	Controle de zoonoses, especificamente para programa de chipagem animal.	R\$ 45.985,68

Do Vereador Emanuel Andriago Huff:

ÓRGÃO	PROJETO	VALOR
SESOP	Mangotes e luvas anti-corte para os colaboradores da poda de árvores	R\$ 3.000,00
SESAU	Reparos e coplagem à Van do setor de fiscalização da dengue	R\$ 25.000,00
SESAU	Aquisição de drone para o setor de fiscalização da dengue	R\$ 15.000,00
SESAU	Equipamentos e reforma para o Centro Materno Infantil	R\$ 62.190,36
SEAF	Aquisição de computadores (02 unidades)	R\$ 7.000,00
SEAF	Fomento à Associação das Famílias de Autistas de Corbélia - AFA	R\$ 3.000,00
SEMEL	Aquisição e instalação de uma tabela de basquete de acrílico e suporte compatível na Praça UBS Eclea Wolf	R\$ 8.000,00
SEPLAG	Duas estações de hidratação com água gelada para as pessoas e para pets (na Praça Paraguay e Praça UBS Eclea Wolf)	R\$ 40.000,00
SEMA	Equipamentos e instalação de ParCão na Praça UBS Eclea Wolf	R\$ 20.000,00
SEMA	Instalação de Flor Digital com bancos (fornecendo wifi e tomadas para carregamento de dispositivos) na Praça Paraguay	R\$ 15.000,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

SEMA	Campanha de conscientização quanto ao descarte de vidro e cacos de vidros em atenção à saúde e segurança das pessoas coletoras de recicláveis	R\$ 6.190,36
------	---	--------------

Do Vereador Geraldo Skottki:

ÓRGÃO	PROJETO	VALOR
SEMEC	Salão Comunitário Distrito Ouro Verde do Piquiri. Aquisição de móveis e utensílios.	R\$ 47.190,36
SEMEC	Manutenção e reforma da Escola Anita Garibaldi, Distrito de Ouro Verde do Piquiri.	R\$ 15.000,00
SESAU	Manutenção do Programa de Aquisição de Medicamentos Livre	R\$ 12.190,36
SESAU	Aquisição de medicamentos para a UBS do Distrito de Ouro Verde do Piquiri.	R\$ 60.000,00
SESAU	Aquisição de medicamentos para a UBS do Distrito da Nossa Senhora da Penha.	R\$ 20.000,00
SESAU	Manutenção da UBS do Distrito de Ouro Verde do Piquiri.	R\$ 10.000,00
SEAF	Centro de Educação Especializada Autismo- Manutenção.	R\$ 10.000,00
SEAF	Manutenção APAE.	R\$ 10.000,00
SEMEL	Aquisição de utensílios e materiais esportivos para o Ginásio de Esportes do Distrito de Ouro Verde do Piquiri.	R\$ 10.000,00

Do Vereador José Heleno Milhome:

ÓRGÃO	PROJETO	VALOR
CONSEG	Subvenção para o Conseg.	R\$ 8.000,00
Gabinete	Computador R\$ 3.500,00	R\$ 1.000,00
Gabinete	Def. Civil Aquisição de caixas para retirada de Abelhas Livre	R\$ 5.000,00
SEMDEC	Manutenção da Feira Livre Livre	R\$ 2.000,00
SEMEC	Realização do Natal Luz 2026 (Penha).	R\$ 3.000,00
SEMEC	Aquisição de Placa (EU AMO PENHA).	R\$ 24.000,00
SESAU	Subvenção para manutenção do PAM Pronto Atendimento 24h no Hospital de Clínicas Livre	R\$ 81.190,36
SESAU	Limpa Fila – Mutirão De Liberação de próteses dentárias (Penha).	R\$ 10.000,00
SESAU	Realização de campanhas educativas em saúde (Hipertensão, Outubro rosa) (Penha)	R\$ 5.000,00
SESAU	Manutenção dos atendimentos em Odontologia (Penha)	R\$ 3.000,00
SESAU	Manutenção dos atendimentos em fisioterapia (Penha).	R\$ 3.000,00
SEAF	Manutenção do Fundo do Idoso Livre	R\$ 2.000,00
SEMEL	Manutenção do Programa Bolsa Atleta Livre	R\$ 8.000,00
SEAGRI	Reperfilamento asfáltico sobre calçamento em estradas rurais (por carga) R\$ 7.000,00	R\$ 4.000,00
SEAGRI	Manutenção do Programa das Patrulhas Rurais Livre	R\$ 2.000,00
SEPLAG	Kit Informática   05 computadores R\$ 35.000,00	R\$ 28.000,00
SEMA	Manutenção de praças, parques e nascentes Livre	R\$ 13.000,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

SEMA	Manutenção do Programa coleta seletiva Livre	R\$ 2.190,36
------	--	--------------

Do Vereador Lucas Bortoluzzi:

ÓRGÃO	PROJETO	VALOR
CONSEG	Projeto Campanha de Segurança Rural R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CONSEG	Projeto de Segurança nas Escolas R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CONSEG	Melhorias na Defesa Civil Livre	R\$ 5.000,00
CTG	Microfone de mão (Kit 4 microfones) R\$ 800,00	R\$ 800,00
CTG	Pedestal (kit com 4) R\$ 600,00	R\$ 600,00
CTG	Cabos XLR (kit c/4 de 10m) R\$ 320,00	R\$ 320,00
CTG	Impressora multifuncional R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
CTG	Notebook R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
SEMEC	Manutenção do Centro Especializado de Autismo Livre	R\$ 15.000,00
SEMEC	Manutenção e reforma de unidade escolar - Porte II - Escola Tancredo Neves	R\$ 10.000,00
SESAU	Manutenção do Programa de Aquisição de Medicamentos Livre	R\$ 50.000,00
SESAU	Manutenção do Programa de Aquisição de Medicamentos Livre	R\$ 52.190,36
SEMEL	Computadores 5 Unidades R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
SEMEL	Manutenção de Campeonatos e Torneios Municipais Livre	R\$ 2.090,36
SEMA	Manutenção do Paisagismo Livre	R\$ 15.000,00
SEMA	Manutenção de praças, parques e nascentes Livre	R\$ 20.000,00

Do Vereador Maycon André Ruela:

ÓRGÃO	PROJETO	VALOR
SEMEC	Playground Adaptado para o Centro Municipal de Educação Especial Professora Clotildes Schinato dos Santos	R\$ 102.190,36
SESAU	Reforma UBS Bairro Vila Unida.	R\$ 102.190,36

Do Vereador Paulo José Borges Cardoso:

ÓRGÃO	PROJETO	VALOR
Gabinete	Def. Civil Aquisição e manutenção de Ferramentas Livre	R\$ 10.219,36
SESAU	Aquisição de camas hospitalares para atender pacientes acamados em domicílio.	R\$ 51.095,00
SESAU	Aquisição de equipamentos específicos a serem disponibilizados em forma de comodato à população: cadeiras de roda, cadeiras de banho, muletas e andadores.	R\$ 51.095,00
SEAF	Fornecimento de lanches às pessoas que se deslocam para tratamento de saúde fora do município	R\$ 45.985,68
SEMA	Controle de zoonoses, especificamente para programa de chipagem animal.	R\$ 45.985,68





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

Do Vereador Paulo Zaquette:

ÓRGÃO	PROJETO	VALOR
CONSEG	Subvenção Conseg.	R\$ 10.000,00
SESOP	Troca de piso para a Igreja da Comunidade Santa Rosa.	R\$ 10.000,00
SEMEC	Manutenção e Reforma de unidade escolar Porte II (Escola Tancredo Neves)	R\$ 10.000,00
SEMEC	Cultura Computadores para Cultura 5 Unidades R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
SEMEC	Cultura Realização de Festivais Culturais Livre	R\$ 4.690,36
SESAU	Limpa Fila Mutirão de exames complementares via CISOP Livre	R\$ 20.000,00
SESAU	Limpa Fila Mutirão de liberação de próteses dentárias Livre	R\$ 20.000,00
SESAU	Manutenção do Transporte da Saúde Livre	R\$ 20.000,00
SESAU	Aquisição de cadeiras de rodas motorizadas.	R\$ 30.000,00
SESAU	Aquisição de cadeiras de rodas simples.	R\$ 12.190,36
SEAF	Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Fundo Da Mulher.	R\$ 35.000,00
SEAF	Compra de materiais para cursos para o Clube de Mães.	R\$ 5.000,00
SEAF	Compra de uma Amassadeira Industrial para o Centro de Convivência.	R\$ 10.000,00

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC  
Hash SHA256 do original: 3967b582d7abbd268eefac82b0e8f9b57fe9695d7bd824b3ada3e4b4540facd  
Link de validação: <https://valida.ea/ff8c0ec4cd9e52cb963f9e542be142f56fc0ecfb15baa5480?sv>





## RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 1º/12/2025 – 40ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 09/12/2025 – 41ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno – 15/12/2025 – 42ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**



**EMANUEL ANDRIGO HUFF**  
Presidente



**ELI STEFANELLO**  
1º Secretário

